



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 475/2001

Concede Licença Prêmio ao servidor **ARLINDO LUIZ MORTEAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARLINDO LUIZ MORTEAN**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 357.659/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do Cargo de Carreira de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Manutenção, Conservação e Reparos de Terminais Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 2.321/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 26 de outubro de 2001 à 25 de janeiro de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2001.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARAUMU

PROPOSTA Nº 1.111/01

SOLICITAÇÃO Nº 1.111/01

PROPOSTA Nº 1.111/01

PROPOSTA Nº 1.111/01

PROPOSTA Nº 1.111/01

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 06/12/20 01 DE Nº 8046
UMUARAMA, 07/12/20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/12/20 01
DE Nº 8043
UMUARAMA, 07/12/20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO